Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 013/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REVOGUE IMEDIATAMENTE O DECRETO MUNICIPAL Nº 11.411 QUE ESTENDE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020, EIS QUE A CONVALIDAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS SÓ FOI DECRETADO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2020, SENDO QUE TAL OMISSÃO, SE MANTIDA, PODE ACARRETAR SANÇÕES LEGAIS.

JUSTIFICATIVA:

Imbuídos do dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal e de defender os interesses dos munícipes, é que defendemos a aprovação deste requerimento.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de maio de 2020.

AJALIRIO CALDEIRA
Vereador